



Núcleo Jovem Empreendedor

EDITAL Nº 01/2018

PRÊMIO NÚCLEO JOVEM EMPREENDEDOR

O Núcleo Jovem Empreendedor(NJE) da Associação Comercial e Industrial (ACIOC), torna pública a inscrição de empreendedores e intraempreendedores no **I Prêmio Núcleo Jovem empreendedor.**

1- DO EDITAL

O Núcleo Jovem empreendedor, por meio da Associação Comercial e Industrial - ACIOC, torna público o presente Edital, para fomentar a participação de empreendedores no Prêmio Núcleo Jovem Empreendedor, tendo em vista o reconhecimento e a valorização dos vencedores.

2- OBJETIVO

2.1. O Prêmio Núcleo Jovem Empreendedor é uma iniciativa do Núcleo Jovem Empreendedor da ACIOC, e tem por objetivo conferir credibilidade, visibilidade e reconhecimento à Jovens Empreendedores e intraempreendedores com notável desempenho empresarial, que venham destacando-se como líderes, bem como sejam engajados em ações sociais, e que suas ações contribuam para o desenvolvimento e representatividade da classe empresarial de Joaçaba, Luzerna e Herval d'Oeste.

3- DAS DEFINIÇÕES

3.1. O Prêmio Jovem Empreendedor é uma competição de abrangência Intermunicipal, sem fins lucrativos, de caráter profissional e de promoção da cultura do empreendedorismo, com o propósito de fomentar o mesmo.

3.2. A premiação terá nesta edição 3 categorias:

1ª Categoria: Empreendedores com projetos pilotos sem CNPJ.

2ª categoria: Empreendedores com empresas constituídas até 5 anos de CNPJ.



3ª categoria: Colaboradores de empresas que sejam Intraempreendedores, cujo case de sucesso tenha contribuído para o desenvolvimento e sustentabilidade da empresa, por terem inovado em processos, produtos e serviços.

3.3. Este edital estabelece regras para participação e premiação.

4- DO PÚBLICO ALVO

- 4.1. Poderão participar da premiação Jovens Empreendedores de Luzerna, Joaçaba e Herval d'Oeste.
- 4.2. Para as categorias 1 e 2 (conforme item 3 deste edital) serão considerados jovens empreendedores pessoas de qualquer idade, mas jovens no quesito tempo de empreendedorismo. As empresas analisadas poderão ter no máximo 5 anos de atuação.
- 4.3. Os intraempreendedores são colaboradores que possuem capacidade diferenciada de analisar cenários, criar ideias, inovar e buscar novas oportunidades para estas empresas. Para a categoria 3, serão considerados jovens intraempreendedores aqueles colaboradores, que mesmo não sendo os proprietários do negócio, praticam o empreendedorismo dentro das empresas em que atuam, e partir de suas habilidades criaram produtos, processos e/ou serviços que contribuíram para a sustentabilidade da empresa.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1.1 As inscrições são individuais e gratuitas.

5.1.2 A inscrição deverá ser feita em duas etapas:

- A) Inscrição eletrônica pelo hotsite <http://www.acioc.com.br/premio-nje>.
- B) Apresentação de Pitch (vídeo de apresentação) com no máximo 3 min. de duração contando seu case de sucesso.

5.1.3 Todas as ideias inscritas serão analisadas quanto a sua adequação ao perfil do prêmio. E serão desclassificadas aquelas que não estiverem de acordo com o edital.

5.1.4 As inscrições terão início no dia 14/05/2018 e se encerrarão às 23h59 do dia 15/06/2018.

5.1.5 Para fins de verificação do cumprimento do prazo de inscrição, será considerada a data do protocolo emitido pela Internet.

5.1.6 A realização da inscrição implica na aceitação e concordância das condições do regulamento.

5.1.7 Os participantes deverão observar os seguintes pontos no ato de inscrição:

- Cada relato inscrito só poderá referir-se a um CNPJ e uma única vez no ciclo vigente;

- As inscrições incompletas, sem declaração de ciência de conhecimento e aceitação dos termos deste edital, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desclassificadas.

5.1.8 É vetada a participação de qualquer nucleado do NJE - Núcleo Jovem Empreendedor da ACIOC, bem como as empresas que representam.

6- DOS PRAZOS

6.1. Este Edital seguirá cronograma, conforme segue:

Lançamento do Prêmio.	09/05/2018
Abertura das Inscrições.	14/05/2018
Encerramento das inscrições.	15/06/2018
1ª análise e seleção.	16/06/2018
Divulgação dos semifinalistas (5 semifinalistas por categoria).	23/06/2018
Avaliações dos 5 cases semifinalistas dentro de cada categoria pela comissão Ad Hoc. Avaliando o case escrito e o vídeo.	23/06/2018
Entrega de resultados pelos avaliadores para a comissão organizadora dos 9 finalistas.	07/07/2018
Facebook: divulgação dos três finalistas de cada categoria.	17/07/2018
Confecção dos vídeos para a divulgação dos finalistas.	23/07/2018
Apuração de resultados Facebook.	31/08/2018
Entrega de resultados de desempate para comissão e nº de curtidas.	31/08/2018
Cerimônia de entrega dos resultados finais e das premiações.	26/09/2018

6.2. Este edital e todas as demais informações referentes ao “Prêmio Núcleo Jovem Empreendedor” estarão disponíveis no sítio eletrônico: <http://www.acioc.com.br/premio-nje>

6.3. O prêmio de cada categoria somente será realizado caso haja a qualificação de ao menos 3 participantes por categoria.

6.4. As inscrições online para os participantes estarão disponíveis após a publicação do Edital em 14 de maio de 2018, e serão efetuadas através do endereço: <http://www.acioc.com.br/premio-nje>

6.5. Farão jus ao prêmio somente os que participarem de todas as etapas previstas na competição.

6.6. Todas as etapas do Prêmio, datas, locais, roteiros, prêmios e demais definições estão sujeitas a eventuais alterações, em virtude de necessidade ou oportunidade, a critério da Comissão Organizadora, a serem informadas com antecedência.

7- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os cases apresentados no Prêmio serão analisados nas seguintes etapas.

- Primeira etapa, análise e seleção a partir do check list de enquadramento do projeto nas definições do prêmio. A Comissão julgadora analisará os projetos recebidos. Nesta etapa serão selecionados até 5 semifinalistas por categoria.
- Segunda etapa, avaliações dos 5 cases semifinalistas dentro de cada categoria pela comissão Ad Hoc. Avaliando o case escrito e o vídeo (conforme item 5.1.2 deste edital). Nessa etapa serão selecionados 3 finalistas por categoria.
- Terceira etapa, após a escolha dos finalistas os mesmos serão convocados para a confecção de um vídeo de divulgação. Esse vídeo contará como critério avaliativo e será realizado por uma empresa especializada, e não terá custo para o inscrito.
- Quarta etapa, os participantes terão de divulgar o vídeo realizado na etapa anterior, a fim de conseguir pontos.
- Quinta etapa, divulgação do vencedor na cerimônia de premiação que ocorrerá conforme item 8.

7.2. Os participantes e suas propostas apresentadas serão avaliados segundo os critérios de seleção e pontuados de acordo com os valores estabelecidos no Quadro 01:

EIXO	CRITÉRIOS	NOTA	PESO
Avaliação case jurados Ad Hoc		0 a 10	4,5
Avaliação PITCH		0 a 10	2,5
Avaliação online redes sociais	Maior número de curtidas no vídeo divulgado	0 a 10	2,0
Pontuação 17 Objetivos Desenvolvimento Sustentável - ONU	Projetos alinhados aos 17 objetivos de sustentabilidade da ONU (https://nacoesunidas.org/pos2015/)	0 a 10	1,0

7.3. A nota das propostas terá um valor máximo de 10 (dez) pontos pelo cálculo da média ponderada, de acordo com os pesos atribuídos em cada eixo.

7.4. Serão consideradas as seguintes características:

- Inovação** Tecnológica ou Administrativa: caracterizada pelo desenvolvimento e aplicação de novos equipamentos e sistemas, modernas técnicas gerenciais e administrativas, bem como o investimento na pesquisa de novos produtos e mercados e no aperfeiçoamento e capacitação de recursos humanos.
- Participação Comunitária:** Caracterizada pela sua efetiva participação comunitária em entidades de classe, movimentos, clubes, associações, sindicatos, organizações sociais e

agregações, que pela sua atuação resultem em benefícios para a comunidade de um modo geral ou específico.

- c) **Responsabilidade Social:** Caracterizada pela forma de conduzir os negócios da empresa de tal forma que a torna parceira e corresponsável pelo desenvolvimento social, mediante investimento sociais com objetivos claros a serem alcançados, elaborando e implementando projetos, monitorando seus impactos e avaliando constantemente a ação desenvolvida.
- d) **Empreendedorismo:** Caracterizada pela iniciativa de desenvolver novos produtos, métodos de produção e prestação de serviços, e implementar em novos negócios ou empresas já existentes, geralmente com alterações que envolvem inovação e riscos.
- e) **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:** visam cumprir com os compromissos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pelos países membros da ONU durante sua 70ª Assembleia Geral realizada em setembro de 2015, em Nova York.

7.5. O resultado da premiação será divulgado em cerimônia de encerramento no dia 26 de setembro de 2018.

7.6. A nota de cada participante não será divulgada além dos jurados, e a decisão dos jurados é soberana e não poderá ser questionada.

8- DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão convidados representantes de instituições dos três municípios, representantes do poder público, participantes do Prêmio, Núcleos e associados à ACIOC entre outros.

8.2. Os vídeos dos três semifinalistas de cada categoria serão apresentados e ao final da apresentação serão anunciados os vencedores.

8.3. Nenhum dos nove finalistas saberá com antecedência ao evento de premiação o resultado de sua colocação.

8.4. A premiação se dará ao vencedor do Prêmio conforme a seguir:

- a) 1º Lugar - Troféu e bolsa de estudos.
- b) 2º Lugar - Placa de honra ao mérito;
- c) 3º Lugar - Certificado

Divulgação do Jovem e da sua empresa; direito de divulgar a marca do prêmio.

8.5. Durante a solenidade serão anunciados, por categoria e em ORDEM ALFABÉTICA os três Finalistas com maior pontuação, iniciando-se logo em seguida o vídeo Pitch de cada finalista. Na sequência serão anunciadas as colocações dos vencedores e entregues os prêmios.

Não podendo se fazer presente no evento qualquer dos 9 finalistas, poderá este indicar por procuração um representante para o receber o prêmio na data da cerimônia de encerramento e entrega dos prêmios.

O resultado do Prêmio Jovem Empreendedor 2018 terá ampla divulgação.

O resultado dos vencedores permanecerá em arquivo lacrado por 8 (oito dias) após a data da solenidade de divulgação do resultado, sendo que transcorrido este prazo serão destruídas.

Em caso de empate, será declarado vencedor o participante com menor idade.

A Comissão organizadora e Jurados Ad Hoc, separada ou conjuntamente, poderão fixar um regimento interno para detalhar as atividades de apuração e julgamento dos cases submetidos, de forma a facilitar o cronograma das atividades previstas.

A Diretoria Executiva da ACIOC promoverá a valorização institucional do “Prêmio Jovem Empreendedor” por meio das ações:

- a) Publicação de matéria especial sobre o case de sucesso dos homenageados no site da ACIOC;
- b) Elaboração e divulgação de material jornalístico a Federação Empresarial do Estado de Santa Catarina – FACISC;
- c) Citação e destaque em eventos promovidos pela ACIOC nos 12 meses seguintes;
- d) Indicação dos primeiros colocados em cada categoria para pautas jornalísticas quando o tema for meramente opinativo ou prospectivo e não exigir posicionamento dos dirigentes empresariais.

Este Regulamento Geral foi aprovado por unanimidade em reunião da Diretoria Executiva da ACIOC, a quem também cabe decidir os casos omissos.